Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1334

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8.165/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOTOR**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REBOBINAGEM	SV	1
02	SERVIÇO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 14 de outubro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 607/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **HELDER LEONARDO MITSUO**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 7.797/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica ACRÉSCIMO ao valor final do contrato a quantia de R$ 81.893,79 (Oitenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), sendo assim, com as adequações o valor total final da obra passa a ser R$ 245.693,79 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Data: 14/10/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026 – **PROCESSO Nº** 382/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA:FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 7.869/2026 e ao Despacho Inicial solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, fica acrescido o quantitativo do seguinte item:

Fornecedor	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA			
	ITEM	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
LOTE 40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L INOX 2 TORNEIRAS	R$ 1.799,99	1	R$ 1.799,99

Data: 15 de outubro de 2026.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA FINAL – CLASSIFICADOS

Chamamento Público nº 12/2026 – Processo nº 708/2026 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.** Após a conferência das documentações enviadas pela Plataforma Licitar Digital, foram classificadas e habilitadas as pessoas jurídicas na seguinte ordem classificatória:

RAMO ALIMENTÍCIO DE CHOP ARTESANAL OU TRADICIONAL

1º - RC - COMERCIO DE CHOPP LTDA – CNPJ 20.958.884/0001-07

RAMO ALIMENTÍCIO DE PASTÉIS

1º LEDA CRISTINA SILVA DE JESUS LIMA – CNPJ 63.518.664/0001-67

RAMO ALIMENTÍCIO DE ESPETINHOS

1º THAINARA MAGALHAES DE LIMA – CNPJ 69.544.353/0001-59

RAMO ALIMENTÍCIO DE BEBIDAS EM GERAL

1º UILSI DE AZEVEDO – CNPJ 49.635.581/0001-27

2º CARLOS ARTHUR GOES PEREIRA CASSIANO CRUZ - CNPJ 63.527.740/0001-09

RAMO ALIMENTÍCIO DE CREPES

1º KARLA JESSICA SHIGUEMATSU SOARES – CNPJ 27.636.104/0001-43

2º WELINTON FLAVIO COCOLO – CNPJ 61.893.035/0001-91

3º GEOVANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES – CNPJ 63.533.750/0001-49

RAMO ALIMENTÍCIO DE DOCES VARIADOS

1ºANELISE PESSOA OLIVEIRA TEMOTEO - 44.942.110/0001-48

RAMO ALIMENTÍCIO DE COMIDA FAST FOOD

1º MARIA LUCIA DE LIMA SIERRA – CNPJ 56.223.320/0001-65

2º WELTON RODRIGO COCOLO - CNPJ 48.165.174/0001-30

RAMO ALIMENTÍCIO DE CHURROS

1º FLAVIO ANTONIO COCOLO – CNPJ 29.451.249/0001-03

A partir da publicação deste aviso, conforme disposto no item 13 do edital, será concedido o prazo de **até 10 (dez) minutos** para que os interessados manifestem a **intenção de interpor recurso**, por meio da funcionalidade "Esclarecimento", disponível no sistema eletrônico Plataforma Licitar Digital, no endereço https://licitar.digital/

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2026

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau - SP, institui a Comissão Organizadora Local e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.227/2014 e em estrita observância à Resolução nº 280/2026 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e à Deliberação nº 03/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CONDECA/SP);

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Fica convocada extraordinariamente a **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Venceslau - SP**, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2026, no horário das 8:00 às 12:00, no CRAS.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal terá como tema central: "*Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa*".

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos essenciais da 13ª Conferência Municipal:

· **I -** Avaliar a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito do município de Presidente Venceslau.

· **II -** Propor diretrizes e ações para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

· **III -** Eleger os delegados e delegadas que representarão o município na Etapa Regional do Estado de São Paulo, a realizar-se entre novembro e dezembro de 2026.

.

CAPÍTULO III – DA METODOLOGIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º O processo de discussão da Conferência Municipal será orientado pelos 6 (seis) eixos temáticos estabelecidos pelo CONANDA e CONDECA/SP.

Art. 5º Fica assegurada a realização prévia ou integrada de **Conferência Lúdica**, voltada exclusivamente à escuta direta, dinâmica e participativa de crianças e adolescentes do município, no dia 30 de setembro de 2026, no Anfiteatro, cujas propostas serão incorporadas ao relatório final da plenária convencional.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

Art. 6º Fica instituída a **Comissão Organizadora Local**, de composição paritária entre governo e sociedade civil, responsável pelo planejamento, articulação, infraestrutura e relatoria do evento, composta pelos seguintes membros:

· **Representantes Governamentais:**

o

1. Andrea Maria Rodrigues Hirakawa – Secretaria de Assistência Social

o

· **Representantes da Sociedade Civil:**

o

2. Angela Maria da Costa Roda – CAICA

o

2. Juliana Pelegrino – APIM

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CMDCA prestará o apoio técnico-administrativo necessário aos trabalhos da comissão.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As despesas decorrentes da organização e realização da 13ª Conferência Municipal correrão por conta dos recursos financeiros geridos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Venceslau - SP, 29 de setembro de 2026.

Angela Maria da Costa Roda
Presidente do CMDCA de Presidente Venceslau - SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 34ª SESSÃO, 31ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PRESIDENTE: Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva (***ver.adelino@camarapv.sp.gov.br***)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho (***ver.afonso@camarapv.sp.gov.br***)

Allan Diogo Garcia Pereira (***ver.geminho@camarapv.sp.gov.br***)

Fagner Santos de Jesus

(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)
Jeremias da Silva Santos ***(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)***
Luiz Gustavo de Moraes Hondo ***(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)***
Mateus Cardoso de Moraes ***(ver.mateusmoraes@camarapv.sp.gov.br)***
Ricardo Jock ***(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)***
Rodrigo Henrique Monteiro ***(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)***
Silvana Emerich Correa Silva ***(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)***
Tufy Nicolau Junior ***(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)***
Victor Hugo Santos da Mata ***(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)***
Wilson Massaaki Hirakawa ***(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)***

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 040/26,** de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 que especifica e dá outras providências";

- Em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 041/26,** de autoria da Chefe do Executivo, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2027 e dá outras providências", com o seguinte desdobramento:

- **Aprovadas**, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, as **Emendas: nº 001/26, Modificativa ao inciso V do § 2º do Art. 6º, Art. 22 (caput) e § 2º do Art. 24,** de autoria do Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho; **nº 003/26, Aditiva, acrescentando ao § 3º do Art. 18**, **a entidade Conselho Vicentino Particular de Presidente Venceslau**, de autoria do Ver. Mateus Cardoso de Moraes; **nº 004/26, Supressiva, excluindo o Art. 20 (caput e parágrafo único) e os incisos V e VI do § 4º do Art. 24; nº 005/26, Aditiva, acrescentando o § 6º ao Art. 22**, ambas de autoria do Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;

- **Rejeitados**, com 07 (sete) votos contrários dos vereadores: Adelino Soares da Silva, Allan Diogo Garcia Pereira, Fagner Santos de Jesus, Rodrigo Henrique Monteiro, Tufy Nicolau Junior, Victor Hugo Santos da Mata e Wilson Massaaki Hirakawa, e 05 (cinco) votos favoráveis, em votação simbólica, maioria simples, os **incisos II e III, do § 3º, do Art. 19**, do referido projeto de lei;

- **Aprovados**, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, os demais artigos (§ 1º do Art. 21 ao Art. 30), do **PROJETO DE LEI Nº 041/26**;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 642/26**, de autoria dos vereadores Silvana Emerich Correa Silva e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à Exma. Sra. Juíza Eleitoral, Dra. Viviane Cristina Parizotto de Oliveira, por destacada atuação à frente da 102ª Zona Eleitoral, especialmente pela iniciativa, liderança e articulação institucional demonstradas no planejamento e na condução das ações preventivas e fiscalizatórias relacionadas às eleições de 2026;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 643/26**, de autoria do vereador Mateus Cardoso de Moraes, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à escritora Paula Nunes, pela organização da 1ª Feira dos Escritores de Presidente Venceslau, iniciativa que enaltece a literatura, valoriza os escritores e incentiva o hábito da leitura em nosso município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 644/26**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" ao empresário Fernando Garcia, pela reinauguração, em novo endereço, da Peroba Rosa Móveis, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 645/26,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a previsão para a disponibilização e realização de procedimentos para colocação de implantes hormonais em pacientes da rede municipal de saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 646/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar à Concessionária de Energia Elétrica - Energisa, solicitando informações sobre as causas da demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no município, após as fortes chuvas dos dias 04 e 05/10/26;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 647/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a existência de telefone (funcionamento 24h) da Defesa Civil Municipal, bem como sobre a possibilidade de implantação de canal oficial via WhatsApp, visando facilitar o registro de ocorrências e agilizar o atendimento em situações de emergência;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 648/26,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a previsão para a implantação e/ou regularização da iluminação pública em toda a extensão da Rua Paulo César Rondó Nogueira, no Residencial "Olga R. Elliz" - Faive;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 649/26,** de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a previsão, critérios e cronograma para o início do pagamento retroativo das vantagens funcionais suspensas durante o

período da pandemia da Covid-19 aos servidores públicos municipais “descongela”;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 650/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Tufy Nicolau Junior e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Darci Marques Antonio;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 651/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Ricardo Jock e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de José Gabriel dos Santos Filho;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 652/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria Sorgi de Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 653/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Pedro Graciano de Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 654/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Raimundo Ivan Paes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 655/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria de Jesus Moreira de Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 656/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Luiz Alberto dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 657/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, Tufy Nicolau Junior, Mateus Cardoso de Moraes e Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Mario Macena da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 658/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Lidiana de Souza Soares;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 659/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Domitila Alves Madeira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 660/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Nelson Florindo.

AFONSO CELSO R. DE CARVALHO
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....